



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PLE Nº 36/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 36/2022 LOA - 2023

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Recursos Acrescidos:

Unidade Orçamentária: 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, Programa: 1323 - "MANUTENÇÃO URBANA", 5010.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, 00085 - **pavimentação, exclusivamente realizar a pavimentação onde será acrescida a dotação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

Recursos Deduzidos:

Unidade Orçamentária: 2501 - SECRETARIA DO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, Programa: 2160 - "GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS", na Ação: 2501.04.122.2.160.2.098 - "EMENDAS PARLAMENTARES", **onde será deduzida a dotação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

Recife, 19 de outubro de 2022.

Chico Kiko
Vereador do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

A proposição reivindica as diversas reclamações e solicitação dos moradores da **Rua Tupy no bairro de Estância, Recife-PE - Cep: 50771-500** para atender à demanda reprimida no que se refere aos serviços de pavimentação, reforçando dotação para execução dos serviços no logradouro indicado.

Vale salientar que existe uma **Lei Municipal 16.890/2003** do Art. 1º de seção IV do Capítulo II da Lei nº **16.292**, de 29 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação :

Art. 221 É obrigatória, também, a manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas de que trata o artigo anterior, cabendo essa responsabilidade ao Poder Público Municipal, a quem der causa ou ao proprietário ou ocupante do imóvel.

Recife, 19 de outubro de 2022.

Chico Kiko
Vereador do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

[DESCREVER OS MOTIVOS CONFORME ART. 235, VI, DO REGIMENTO INTERNO]

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2022.

CHICO KIKO

Vereador - PP_

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P1407676945/21392. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

